



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 499/GR/UFFS/2022

**CONVOCA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR SUBSTITUTO
CLASSIFICADO CONFORME EDITAL Nº 386/GR/UFFS/2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, convoca o Professor do Magistério Superior Substituto, classificado conforme EDITAL Nº 386/GR/UFFS/2022, de 13 de abril de 2022, publicado no DOU de 14 de abril de 2022, Homologado pelo EDITAL Nº 484/GR/UFFS/2022, de 05 de maio de 2022, a comparecer a partir da publicação deste até as 16h30 horas do dia 16 de maio de 2022, no respectivo *campus* da vaga concorrida, conforme endereço e horários especificados no item 2, para apresentar a documentação exigida para sua contratação, conforme item 3.

1 CONVOCADOS

1.1 Campus: Cerro Largo-RS

I - Área de Conhecimento: Ciências Biológicas

Classificação	Candidato	Regime
01	Lucas Sefrin Zorzo	40

II - Área de Conhecimento: Cinética Aplicada E Cálculo De Reatores

Classificação	Candidato	Regime
01	Letiane Thomas Hendges	40

2 LOCAL E HORÁRIO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Local:

I - Campus Cerro Largo: Rua Major Antônio Cardoso, 590, Seminário, Cerro Largo-RS. Fone: (55) 3359-3957. *E-mail:* agp.cl@uffs.edu.br.

2.2 Horário de atendimento:

I - Tendo em vista o regime de Trabalho Remoto pelos servidores se faz necessário agendar horário para a entrega da documentação pelo *e-mail* agp.cl@uffs.edu.br.

3 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO CONTRATO

3.1 A documentação exigida encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico, item: <https://www.uffs.edu.br/institucional/pro-reitorias/gestao-de-pessoas/documentos-para-admissao/teste> ou na Página da UFFS (www.uffs.edu.br) > Institucional > Pró-Reitorias > Gestão de Pessoas > Documentos para Admissão > Documentos para contratação de professor substituto.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.1 O não pronunciamento do candidato aprovado no prazo estabelecido facultará à Administração da UFFS a convocação dos candidatos seguintes, sendo seu nome excluído da lista de classificação.

Chapecó-SC, 9 de maio de 2022.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor